


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 02/2023, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa TEIXEIRA & AMARANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.934.662/0001-89, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco/MA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos de forma mensal, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Porto Franco/MA, 12 de janeiro de 2023.

  
**FELIPE MOTA AGUIAR**  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Porto Franco



## SUMÁRIO

| Descrição                                    | Página |
|--|--------|
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 1      |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 1      |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo 01/2023, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: **24.990.546/0001-03**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco/MA, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Porto Franco/MA, 11 de janeiro de 2023.

**FELIPE MOTA AGUIAR**

PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Porto Franco

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 02/2023, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **TEIXEIRA & AMARANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.934.662/0001-89, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco/MA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos de forma mensal, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Porto Franco/MA, 12 de janeiro de 2023.

**FELIPE MOTA AGUIAR**

PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Porto Franco

